

## PROPOSTA READEQUADA

### Dados do Processo

**Município:** São Gonçalo do Amarante / CE

**Número do processo:** PE027.2024-DIV

**Número do certame:** PE027.2024-DIV

**Unidade gestora:** Secretaria de Infraestrutura

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Data da abertura:** 20/06/2024 às 09:00

### Dados do Fornecedor

**Razão social:** LOCPEC LOCACOES PECEM  
LTDALOCPEC EXTRACAO MINERAL, LOCACOES,  
TRANSPORTES E TURISMO PECEM LTDA

**CNPJ/MF:** 11.483.440/0001-63

**Endereço:** RUA PROCOPIO, 04, Pecém, São Gonçalo do Amarante / CE - CEP: 62.674-000

**Telefone:** (85) 3315-1182 / (85) 9878-9212

**E-mail:** lplocpec@gmail.com

### Dados da Proposta de Preços:

#### LOTE 01 AMPLA

##### 1 - Areia

**Especificação:** AREIA, TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: MÉDIA GROSSA

**Quantidade:** 2600,0

**Valor unitário:** R\$ 63,08

**Fabricante/Marca:** PROPRIA

**Valor de referência:** R\$ 95,55

**Unidade:** Metro Cúbico

**Valor total:** R\$ 164.008,00

**Modelo:** --

##### 2 - Areia

**Especificação:** AREIA, TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: GROSSA

**Quantidade:** 1000,0

**Valor unitário:** R\$ 67,07

**Fabricante/Marca:** PROPRIA

**Valor de referência:** R\$ 101,59

**Unidade:** Metro Cúbico

**Valor total:** R\$ 67.070,00

**Modelo:** --

### 3 - Pó de pedra

Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA

Quantidade: 1760,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 81,78

Valor total: R\$ 143.932,80

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 123,88

---

### 4 - Brita

Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 2

Quantidade: 1760,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 111,64

Valor total: R\$ 196.486,40

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 169,12

---

### 5 - Pedregulho

Especificação: PEDREGULHO / Pedregulho ou Piçarra de jazida, ao natural, para base de pavimentação

Quantidade: 6720,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 43,10

Valor total: R\$ 289.632,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 65,29

---

### 6 - Brita

Especificação: BRITA, PEDRA BRITADA / Pedra Britada Graduada=BGS (Diferentes faixas granulométricas de pedras, a serem misturadas, que confere maior resistência para tratamento primário.

Quantidade: 3400,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 129,05

Valor total: R\$ 438.770,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 195,51

---

Valor total - LOTE 01 AMPLA: R\$ 1.299.899,20 - (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

## LOTE 02 COTA RESERVADA

### 1 - Areia

Especificação: AREIA, TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: MÉDIA GROSSA

Quantidade: 650,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 63,08

Valor total: R\$ 41.002,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 95,55

---

### 2 - Areia

Especificação: AREIA, TIPO: NORMAL BRASILEIRA, GRANULOMETRIA: GROSSA

Quantidade: 250,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 67,07

Valor total: R\$ 16.767,50

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 101,59

---

### 3 - Pó de pedra

Especificação: PÓ DE PEDRA, PO DE PEDRA

Quantidade: 440,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 81,78

Valor total: R\$ 35.983,20

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 123,88

---

### 4 - Brita

Especificação: BRITA, MATERIAL: ROCHA TRITURADA, TAMANHO: BRITA 2

Quantidade: 440,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 111,64

Valor total: R\$ 49.121,60

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 169,12

---

### 5 - Pedregulho

Especificação: PEDREGULHO / Pedregulho ou Piçarra de jazida, ao natural, para base de pavimentação

Quantidade: 1680,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 43,10

Valor total: R\$ 72.408,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 65,29

6 - Brita

Especificação: BRITA, PEDRA BRITADA / Pedra Britada Graduada=BGS (Diferentes faixas granulométricas de pedras, a serem misturadas, que confere maior resistência para tratamento primário.

Quantidade: 850,0

Unidade: Metro Cúbico

Valor unitário: R\$ 129,05

Valor total: R\$ 109.692,50

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 195,51

Valor total - LOTE 02 COTA RESERVADA: R\$ 324.974,80 - (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Valor geral da proposta: R\$ 1.624.874,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 20 de Junho de 2024 às 09:54

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LOCPEC

E-mail: lplocpec@gmail.com

CPF/MF: 11.483.440/0001-63

Documento assinado digitalmente  
 **RAMISE FARIAS UCHOA DE CASTRO**  
Data: 20/06/2024 10:05:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LOCPEC LOCACOES PECÉM LTDA**  
**LOCPEC EXTRACAO MINERAL, LOCACOES,**  
**TRANSPORTES E TURISMO PECÉM LTDA**  
**CNPJ/MF: 11.483.440/0001-63**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13/2021**

**VALIDADE: 21/12/2024**

<b>DADOS:</b>		
01 NOME/RAZA SOCIAL LOCPEC EXTRAÇÃO MINERAL, LOCAÇÕES, TRANSPORTES E TURISMO PECÉM LTDA		
02 CPF/CNPJ 11.483.440/0001-63	ATIVIDADE PRINCIPAL EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	
03 ENDEREÇO RUA RAIMUNDO PROCÓPIO, Nº 04		
04 DISTRITO PECÉM	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DO AMARANTE	05 UF CE
06 CEP 62.674-000	07 DDD 85	TELEFONE 8189-2122
EMPRESAMENTO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO		
PROCESSO SPU: 2021090842214		

<b>OBJETO:</b>
CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO BASEADA NO <b>PARECER TÉCNICO Nº 308/2021/SEMURB</b> , QUE AUTORIZA O EMPREENDIMENTO DE <b>LAVRA EM JAZIDA DE SAIBRO</b> , ATIVIDADE DE “EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA E SAIBRO” (CÓDIGO 08.03/ RESOLUÇÃO COEMA 02/2019) – EM <b>ÁREA DE 4,99 HA (HECTARES)</b> DA POLIGONAL DE 42,52 HA DO PROCESSO 800.630/2021/ANM, <b>LOCALIDADE DE “VALHA-ME DEUS”, SEDE, SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE.</b>

<b>CONDICIONANTES:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Submeter à análise prévia da SEMURB <b>qualquer alteração</b> que se faça necessária no empreendimento;</li> <li>➤ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental no âmbito Federal, Estadual e Municipal;</li> <li>➤ Solicita a renovação da presente Licença, com <b>antecedência mínima de 120 (cento</b></li> </ul>

1  
9  
F



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13/2021

**e vinte) dias** da expiração do seu prazo de validade, conforme resolução CONAMA 237/97;

- Adotar todas as **medidas preventivas** para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Quaisquer **descumprimentos** das condicionantes da presente Licença implicarão o **cancelamento** da mesma de acordo com a resolução CONAMA 237/97;
- Manter essa Licença e demais documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos **disponíveis à fiscalização** dos órgãos ambientais competentes;
- Instalar em local visível a **placa de licenciamento ambiental**, conforme modelo, para início das atividades;
- A SEMURB, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - Grave risco ambiental e de saúde;
- Publicar o recebimento desta Licença no **prazo de até 30 (trinta) dias corridos subsequentes à data da sua concessão**, em cumprimento a Lei Federal Nº 10.650 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA Nº 006, de Janeiro de 1986;
- A manifestação favorável do presente Parecer Técnico não obsta a SEMURB de **posteriores restrições ou indeferimento do projeto** quando apresentado, considerando suas peculiaridades, e seu desatendimento à legislação pertinente;
- A frente de lavra deverá ser **cercada** a fim de evitar acidentes com pessoas desautorizadas ou animais. Recomenda-se ainda a vistoria mensal das cercas, para averiguar a presença de desgastes ou derrubada das mesmas, além da correção de qualquer dano identificado nas estruturas;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13/2021**

- Esta licença **não contempla intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APPs**, sem a prévia autorização da SEMURB, estando o interessado sujeito às sanções previstas na Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998-Lei de Crimes Ambientais. As referidas Áreas de Preservação Permanente - APPs dos recursos hídricos existentes devem ser devidamente apresentadas no Mapa de Zoneamento Ambiental e Minerário;
- Quando do pedido de Renovação desta Licença apresentar o **Mapa Geoambiental contemplando a delimitação da frente de lavra atual** de forma a evitar que a mineração venha ocorrer fora da área expedida pela ANM;
- Nos trabalhos de exploração do bem mineral devem ser seguidas as **Normas Reguladoras de Mineração (NRM)**, editadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Fica **proibida a extração do bem mineral fora da área expedida pela ANM**, podendo o interessado ficar passível de multa e embargo da atividade;
- **Sinalizar as vias** que dão acesso às frentes de lavra e **realizar manutenções periódicas**, onde deverão ser utilizadas apenas as estradas de servidão existentes;
- A descoberta fortuita de quaisquer elementos de interesse arqueológicos ou pré-histórico, histórico, artístico ou numismático acarretará a suspensão total das obras, devendo a mesma ser imediatamente **comunicada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e a SEMURB**, pelo autor do achado ou pelo proprietário do local (pessoa física ou jurídica) onde tiver ocorrido, os quais são pessoalmente responsáveis pela conservação provisória da coisa descoberta, até pronunciamento e deliberação da referida Autarquia Federal;
- No caso de **encerramento, desistência ou suspensão das atividades** a empresa deverá **obrigatoriamente comunicar à SEMURB e executar o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) proposto no início das atividades** minerárias, devendo ainda o mesmo apresentar o **Relatório de Execução e Monitoramento**, com prazo a ser definido quando da comunicação de encerramento,

Handwritten signatures and initials, including a blue star and the number 9.



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**SEMURB**  
Secretaria de Meio  
Ambiente e Urbanismo



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 13/2021**

desistência ou suspensão;

➤ **A área ficará sob fiscalização da SEMURB.**

São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2021.

Herbenson Marques Gomes  
Secretário do Meio Ambiente e Urbanismo

Albergina Estevão de Queiroz Magalhães Cavalcante  
Engenheiro Florestal – Matrícula 20857

Gabriel Castro Farias  
Eng. Agrônomo – Matrícula 20893

Roberto Jarllys Reis Lima  
Geógrafo – Matrícula 20821

Paulo Ricardo Benevides Castro  
Gerente de Estudos Geológicos

Tainá Dantas Moreira  
Analista Ambiental – Matrícula 21342